



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

DCC - Contratos

Rua da Consolação, 1379, 8º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5102

PROCESSO 6029.2023/0006682-5

Termo SMSU/CAF/DCC/CONTRATOS Nº 103910934

PROCESSO SEI n. 6029.2023/0006682-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S/A.

OBJETO DO CONTRATO Prestação de serviços de hospedagem de aplicativos mobiles utilizados pela Guarda Civil Metropolitana - GCM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU.

OBJETO DO ADITAMENTO Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de **24/05/2024**.

O Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ sob Nº **05.245.375/0001-35**, com sede na Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação, São Paulo, SP – CEP: 01301-100, neste ato representada pelo Secretário Municipal em Exercício senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP** inscrita no CNPJ sob nº **43.076.702/0001-61**, com sede na Rua Libero Badaró, nº 425 – Cento Histórico – São Paulo – SP – CEP 01007-040, neste ato representada pelo Diretor Presidente - PRE, senhor **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade RG n. 38.XXX.XX2-X – SSP-SP e inscrito no CPF sob n. 561.XXX.XXX-49 e, por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado - DRM, senhor **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG n. 11.XXX.XXX-2 – SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 094.XXX.XXX-95, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato nº 019/SMSU/2023** de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. n. 103770610, do processo do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, nas conformidades das condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **24.05.2024**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta, subcláusula 5.1, com a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima, subcláusulas 7.1 e 7.2, do ajuste.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal **estimado** do presente contrato é de **R\$ 23.258,40** (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), **mais** reajuste de preços, perfazendo o valor total para o período de 12 meses de **R\$ 279.100,80** (duzentos e setenta e nove mil, cem reais e oitenta centavos), **mais** reajuste de preços, que onerará a dotação orçamentária n.º **38.10.06.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0**, observando-se o princípio da anualidade.

CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contratante:

ALCIDES FAGOTTI JUNIOR

Secretário Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Contratada:

JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Diretor Presidente – PRE

PRODAM-SP S/A

ELIAS FARES HADI

Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado - DRM

PRODAM-SP S/A

TESTEMUNHAS:



Elias Fares Hadi
Diretor(a)

Em 22/05/2024, às 19:15.



Julio Cesar Goncalves Pereira
Gerente

Em 23/05/2024, às 10:31.



Johann Nogueira Dantas
Diretor-Presidente

Em 23/05/2024, às 11:40.



Maria Rita Trajano da Silva
Assessor(a) Técnico(a) III

Em 23/05/2024, às 11:56.



Alcides Fagotti Júnior
Secretário(a) Adjunto(a)

Em 23/05/2024, às 14:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103910934** e o código CRC **3863FD06**.
